



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nota Técnica

Número: 001/2020

Assunto: Exclusão das estratégias 4.11 e 4.12 do PME.

Responsáveis pela elaboração: Jaqueline Esperandio Zimmermann, Luana Caroline Deola e Adilson Mário Signorelli.

Histórico:


Estratégia 4.11: Incentivar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Estratégia 4.12: Estimular o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.

Análise Técnica: O Município de Luiz Alves, por ser de pequeno porte, não tem competência técnica e administrativa para executar as estratégias 4.11 e 4.12 do PME. Portanto, estas estratégias não se aplicam a ele.

Conclusão: É preciso excluir as estratégias 4.11 e 4.12 do PME de Luiz Alves.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica



Jaqueline E. Zimmermann

Luana Caroline Deola

Luiz Alves, 20 de maio de 2020.